

DECRETO Nº 62 DE 29 DE MAIO DE 2020

ALTERAÇÃO DE FONTE

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por alteração de fonte no valor de 750.098,00 (Setecentos e cinqu mil e noventa e oito reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
147	02.02.05.01.04.129.0005.02.2.572.3.3.90.93.00.00	129	700,00
417	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.4.4.90.52.00.00	155	99,00
452	02.02.10.02.10.302.0013.11.2.602.4.4.90.52.00.00	155	99,00
487	02.02.10.02.10.451.0023.04.1.807.4.4.90.51.00.00	155	749.200,00
TOTAL:			750.098,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
147	02.02.05.01.04.129.0005.02.2.572.3.3.90.93.00.00	100	700,00
417	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.4.4.90.52.00.00	255	99,00
452	02.02.10.02.10.302.0013.11.2.602.4.4.90.52.00.00	255	99,00
487	02.02.10.02.10.451.0023.04.1.807.4.4.90.51.00.00	255	749.200,00
TOTAL:			750.098,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 29 de maio de 2020.


FRADIQUE GURITA DA SILVA
Prefeito Municipal